



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira – 10 de Julho de 2018 – Ano II – Edição nº 100

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- REPUBLICAÇÃO/DECRETO Nº 269/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 269,

de 03 de maio de 2017.

Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o **Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz**, conforme abaixo especificados:

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

• **Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Nome: Karoline Batista Mota Barreto

Cargo: Secretária Municipal do Trabalho, Desenv.Social e Cidadania.

• **Coordenador do Programa Bolsa Família:**

Nome: Adalício dos Santos Lima

Cargo: Diretor de Programas Sociais

• **Secretaria Municipal de Saúde:**

Nome: Nayara Machado Santos

Cargo: Diretora de Atenção Básica

• **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:**

Nome: Maria Cristina Moura Santos

Cargo: Coordenadora Pedagógica I

• **Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional:**

Nome: Alício Silva da Cruz Neto

Cargo: Diretor de Programas de Segurança Alimentar e Nutricional

Art. 2º. A Coordenação do **Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz** deverá ser exercida pela Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 3º. A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data, Valente-Bahia, 03 de maio de 2017.

Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222 –
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000